



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABSEC



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 09, DE 14 DE MARÇO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO, EM REGIME
ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE
JEQUIÉ/BA – EDITAL Nº. 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

A Secretaria Municipal de Saúde, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas de nível superior, médio e técnico completo, em Regime Especial de Direito Administrativo do município de Jequié/BA, de acordo com Edital de Homologação dos Resultados, de 27 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para nomeação no Serviço Público Municipal, os candidatos classificados, abaixo especificados, para que no prazo de **02 (dois)** dias úteis, a contar da publicação da convocação, para assinatura do termo de aceitação ou desistência da função, a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Saúde – sala 23, situado na Rua Dom Pedro II, 88, Centro (próximo à Primeira Igreja Batista), nesta cidade.

- 1.1 - O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.
- 1.2 - O Termo de aceitação ou desistência da função deverá ser assinado no Departamento de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Saúde de Jequié.

CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA			
Ampla Concorrência			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
65º	474003358	Iracema Santos Silva	42
66º	474005216	Laysa Souza Bomfim	42
67º	474007329	Emanuele Moura Lopes	42
68º	474006470	Maria Gabriela Cordeiro Costa	42
69º	474007100	Ana Judith Lucio Nascimento	42

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Mun. de Saúde
Decreto nº 23.542/2022





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABSEC



70°	474003107	Neison De Oliveira Novaes	42
71°	474007523	Clara Barbosa Paiva	42
72°	474002614	Maria Eloiza Reis Da Silva	42

CARGO: FARMACÊUTICO			
Ampla Concorrência			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
16°	474003411	Danilo Miranda Bomfim	46

CARGO: MÉDICO INTERVENCIÓNISTA			
Ampla Concorrência			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
11°	474008487	Tatiane Reis Bonfim Barreto	36

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL			
Ampla Concorrência			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
42°	474002769	Manuela Sena Miranda	36
43°	474005443	Daniely Santos De Novaes	36
44°	474008028	Gabriela Alves Silva	36
45°	474006895	Gabriela Dos Santos Santana	33
46°	474008312	Gilmara Da Rocha Almeida	33

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
Ampla Concorrência			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
70°	474000162	Ana Paula Evangelista Miranda	36
71°	474004438	Franciele Novaes Oliveira	36

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Saúde – sala 23, situado na Rua Dom Pedro II, 08, Centro (próximo à Primeira Igreja Batista), nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:


Marlon Pereira dos Santos
Secretário Mun. de Saúde
Decreto nº 23.542/2022



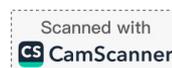
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABSEC



2.1 - Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados em cópias legíveis juntamente com os originais:

- a) Cópia e original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia e original do Título de Eleitor e dos comprovantes dos últimos pleitos ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Cópia e original do CPF;
- d) Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Extrato do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para a função, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se a função exigir;
- j) Cópia e original do Cartão de vacina atualizado;
- k) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Federal;
- l) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08(oito) anos, da Justiça Estadual;
- m) Folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08(oito) anos, expedida, no máximo, há 06(seis) meses;
- n) Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- o) Original e Cópia da CNH (opcional);
- p) Número de conta do Banco **Itaú**;
- q) Informação de contato: e-mail e telefone;
- r) Atestado de Saúde ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- s) Original e Cópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- t) Original e Cópia do Cartão de vacina atualizado dos filhos e/ou dependentes;

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Mun. de Saúde
Decreto nº 23.542/2022





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABSEC



u) Original e Cópia do comprovante de escolaridade dos filhos e/ou dependentes;

2.2 - O candidato convocado deverá submeter-se, às suas expensas, a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a ser realizado por médico do trabalho, e ainda apresentar os exames complementares previstos no Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, de acordo com o cargo;

Art. 3º - Os documentos solicitados no subitem 2.1 deverão ser apresentados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis no Departamento de Recursos Humanos Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data de aceitação.

Art. 4º - Considerado apto para o desempenho da função, o candidato será contratado e deverá entrar em exercício na data indicada Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de ser caracterizado abandono de função.

4.1 - As demais convocações, observada a necessidade da Rede Municipal de Saúde, serão realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Jequié.

4.2 - O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos no item 2.1, dentro do prazo estabelecido, perderá automaticamente o direito à contratação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 5º - Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecido no Edital nº. 01 de 19 de junho de 2023 serão chamados para o ingresso na função, observada estritamente a ordem de classificação nas funções e de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Saúde de Jequié.

Jequié, 14 DE MARÇO DE 2025.


Marlon Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 23.542/2022

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Mun. de Saúde
Decreto nº 23.542/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABSEC



ANEXO I – CRONOGRAMA

- Até 18 de março de 2025 – Apresentação e assinatura de Termo de Aceite ou Recusa;
- Até 25 de março 2025 – Entrega de documentos Item 2.1


Marlon Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 23.542/2022

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Mun. de Saúde
Decreto nº 23.542/2022